

PARECER Nº 585/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/2009.

De autoria do Nobre Vereador Quito Formiga, o presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia Municipal do Espírita”, a ser comemorado, anualmente no dia 30 de junho, e dá outras providências.

O PL propõe que o Dia Municipal do Espírita seja comemorado, anualmente, no dia 30 de junho, por ter sido em 30/06/2002 que faleceu Chico Xavier, um dos mais conhecidos espíritas do Brasil, por sua humanidade e assistência ao próximo.

O artigo 3º do PL dispõe que as atividades alusivas à efemeridade sejam realizadas no Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

O autor, em justificativa ao PL, informou que o Brasil é considerado o maior país espírita do mundo e que o Espiritismo é um conjunto de princípios e leis, sistematizado pelo francês Allan Kardec, pseudônimo do professor Hippolyte Léon Denizard Rivail, em 1857. O autor também argumenta que a instituição do Dia Municipal do Espírita é uma “homenagem a um dos mais importantes grupos religiosos do país, cuja atuação tem sido indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a matéria às regras de elaboração legislativa (fls. 6/7).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, eis que busca homenagear uma doutrina cristã que é fundamentada em três bases: ciência, filosofia e religião. Em seu aspecto científico, a Doutrina busca evitar o perigoso caminho do fanatismo e do sectarismo. No aspecto religioso, estabelece a renovação definitiva do homem, com base no evangelho de Jesus Cristo. No aspecto filosófico, favorece a compreensão da vida e os mecanismos da dor e da prática do bem para o progresso. Como consequência, a Doutrina Espírita propõe a reforma íntima e o serviço ao próximo como as principais metas a serem buscadas por todos os que se intitulam espíritas.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/06/09.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Cláudio Fonseca - PPS – Relator

Alfredinho - PT

Claudinho - PSDB

Jooji Hato - PMDB

Netinho de Paula – PC do B